



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, Brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP 13.912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.558.157/0001-62, com sede na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº. 1.376 Bairro: Cidade Monções, CEP: 04571-936, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, representada neste ato por seus Procuradores Senhores **Rones Alves Machado Portella**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13.885.009-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 031.743.458-63 e **Ricardo José Figueira**, brasileiro, gerente de seção, portador da Cédula de Identidade RG nº. 19.520.511 e inscrito no CPF/MF sob nº 126.842.408-09, dovarante denominada **CONTRATADA** pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o Contrato nº **178/2018**, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 024/2018 - Processo Administrativo nº 14161/2018**, para continuidade na prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal, ficando entre si justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados do dia **05 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reajustado o valor mensal do serviço de **R\$ 181,90** (cento e oitenta e um reais e noventa centavos), para **R\$ 184,20** (cento e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Com o reajuste citado acima, o valor global passa a ser de **R\$2.210,40** (dois mil, duzentos e dez reais e quarenta centavos), referente aos próximos 12 (doze) meses.

Parágrafo Único: O valor citado correrá por conta da dotação orçamentária: nº **02.01.01.04.122.0059.2050.3.3.90.39.00 – FICHA 19 – RECURSO PRÓPRIO**

CLÁUSULA QUARTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.



Página 1 de 1



Prefeitura do Município de Jaguariúna


Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

E por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.


Jaguariúna, 04 de dezembro de 2020.



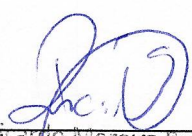
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete



TELEFÔNICA BRASIL S/A
Ronés Alves Machado Portella
RG 13.885.009-4
CPF 031.743.458-63



TELEFÔNICA BRASIL S/A
Ricardo José Figueira
RG 19.520.511
CPF 126.842.408-09

TESTEMUNHAS: 

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 024/2018
Processo Administrativo nº 14161/2018
Contrato nº 178/2018 – 2º Aditamento.
Objeto: Continuidade na prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:


- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Jaguariúna, 04 de dezembro de 2020.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis
Cargo: Prefeito
CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13
Assinatura: 



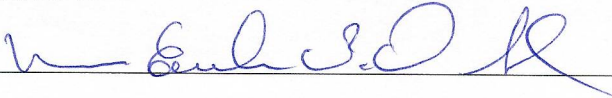
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

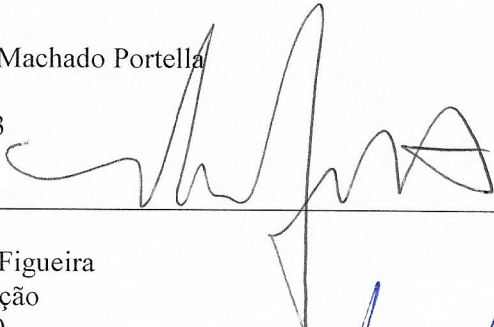
Pelo Contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

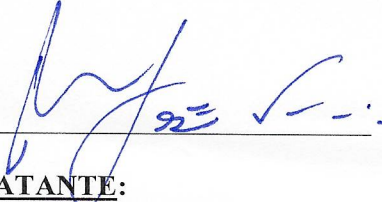
Assinatura: 

Pela Contratada:

Nome: Rones Alves Machado Portella
Cargo: Engenheiro
CPF: 031.743.458-63

Assinatura: 

Nome: Ricardo José Figueira
Cargo: Gerente de seção
CPF: 126.842.408-09

Assinatura: 

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____